

São Paulo, Janeiro de 2018

At. Srs. Filiados contribuintes do SINIEM

Ref. Cobrança da Contribuição Sindical 2018

Informamos que foi publicado o Edital do Sindicato Nacional da Indústria de Estamparia de Metais – SINIEM no jornal Diário Oficial da União nas datas 12, 15 e 16 de janeiro de 2018 para dar conhecimento às empresas do setor de estamparia sobre o recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, em conformidade com o Artigo 578 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

Pelo presente edital, as empresas enquadradas no setor de estamparia de metais, mediante sua concordância e autorização expressa, poderão recolher, na Caixa Econômica Federal, a Contribuição Sindical 2018 com vencimento em janeiro, destinada ao SINIEM.

Esta contribuição, que se tornou facultativa a partir da nova legislação trabalhista, é o principal recurso para custear as atividades do sindicato patronal na representação das empresas industriais e empregadores.

Para calcular corretamente a GRCSU, consulte a tabela da Confederação Nacional da Indústria – CNI (abaixo) e observe as faixas de capital social da empresa e o valor a adicionar:

Índice aplicado: 1,73% (INPC)
Valor Base: R\$ 209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos)

Confederação Nacional da Indústria - 2018

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR A ADICIONAR (R\$)
1	De 0,01 a 15.690,82	Contrib. Mínima	125,53
2	De 15.690,83 a 31.381,64	0,8	-
3	De 31.381,65 a 313.816,45	0,2	188,29
4	De 313.816,46 a 31.381.644,79	0,1	502,11
5	De 31.381.644,80 a 167.368.772,19	0,02	25.607,42
6	De 167.368.772,20 Em diante	Contrib. Máxima	59.081,18

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Núcleo de Comunicação SINIEM

